



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO  
AVENIDA TIRADENTES, 620 — CAIXA POSTAL, 320

DECRETO Nº 4947, DE 21 DE OUTUBRO DE 1983

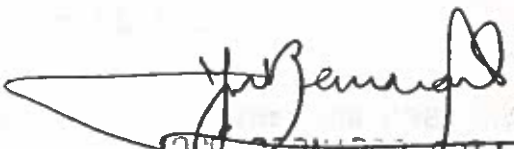
Considera hóspedes oficiais da Cidade de Taubaté o Exmo. Sr. Governador André Franco Montoro e sua Exma. Esposa

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

## DECRETA:

ARTIGO ÚNICO - São considerados hóspedes oficiais da Cidade de Taubaté o Exmo. Sr. Governador André Franco Montoro e sua Exma. Esposa dona Lucy Montoro que, no dia 23 de outubro corrente, nos honrarão com sua visita.

Gabinete do Prefeito, aos 21 de outubro de 1983, 337º da fundação de Taubaté.

  
JOSE BERNARDO ORTIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de outubro de 1983.

  
UMBERTO PASSARELLI

Respondendo pelo Depto. de Administração